

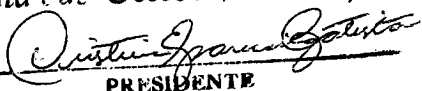


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 102/2001

Sala das Sessões, 13/02/01

PRESIDENTE

Considerando que em nossa Comarca não existe a Casa de Abrigo para aquelas pessoas desamparadas e que perambulam de cidade em cidade;

Considerando que muitas dessas pessoas são mulheres e geralmente encontram-se acompanhadas de crianças, que pernoitam pelas ruas, devido à ausência dessa casa de abrigo;

Considerando que a Municipalidade poderia construir essa “*Casa Fraternal*”, objetivo de retirar e dar abrigo, alimentação de forma provisória, encaminhando essas pessoas para as respectivas famílias posteriormente;

Diante dessas considerações, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se construir em nossa cidade, a “*Casa Fraternal*”, proporcionando aos indigentes que por aqui passam, um tratamento digno e humano.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2.001.


Antonio Tadeu Marchetti
Vereador